



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



---

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº2.PE.036/2023-PMC/SAAE**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **JOSÉ CORDEIRO ALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 2. PE.036/2023-PMC/SAAE**, formalizado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** e o **H2Q DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**, CNPJ n º **34.715.097/0001-30**, conforme dados abaixo:

**I – Dados do fiscal**

**NOME: Odinal Junior Cardoso Oliveira**

**CPF: 789.978.872-20**

**MATRÍCULA: 0047-1**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



---

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 20 de fevereiro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

**JOSÉ CORDEIRO ALVES**  
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto